



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 8201-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 114-2022

Processo DCL 210-2022

OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 25/08/2022 ÀS 09:00 HORAS

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 8201 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

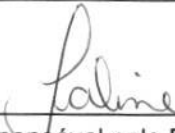
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/07/2022 14:52:12
SÚMULA: OFICIO Nº 791 - FINAN/SEMUS - SOLICITA DE AQUISIÇÃO DE KIT DE PLACA E BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA E PASTA PARA UROSTOMIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Of.791-FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 05 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de kit de placa e bolsas de colostomia/ileostomia e pasta para urostomia, **em caráter emergencial**, para atender a demanda do Setor de Serviço Social desta Secretaria.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.


Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
316 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.00.00.00494

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 228/2021
Secretária Munic. de Saúde


Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde


Luana Caroline de Mattos
Resp. Compras Sec. Munic. de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 94
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, e pasta para ostomia, para atender o Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos atendimentos do Setor de Serviço Social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, e pasta para ostomia, para atender o Setor de Serviço Social

SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal.	Unid	60





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS.		
2	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas	Unid	18

3.3. Dos

critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de venda de produto de uso restrito, vendido por empresa especializada, porém, não exclusiva.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade utilizou-se do número de atendimentos.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcelas de acordo com a solicitação do Setor de Serviço Social.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento aos usuários de bolsa de colostomia e urostomia cadastrados no Setor de Serviço Social.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
----	---	---------	--

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico/ Departamento de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
 (43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, e pasta para ostomia, para atender o Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de	Unid	60





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabrigação, lote e registro no MS.		
2	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas	Unid	18

3) DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado é de R\$ 9.626,60;

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A aquisição dos materiais para Estomia se faz necessária para o atendimento aos pacientes estomizadas (que passaram por um procedimento cirúrgico que consiste na abertura e comunicação do sistema digestivo e urinário com o meio exterior), para o auxílio a qualidade de vida e atenção integral à saúde do estomizados e prevenção de complicações futuras e reabilitação do paciente em sua capacidade funcional e desempenho humano.

5) DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

A Administração se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica e consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade/Validade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os soros, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo não superior a 15 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Deverão ser entregues no endereço: Rua Salomão Felix da Silva, s/n – Complexo Matarazzo – Centro, de acordo com o informado na Solicitação de Fornecimento.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-2122
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos

da rubrica orçamentária descrita abaixo:

2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
316 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.00.00.00494

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombó esquina com Rua Jolito Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bogoni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva-Pr, 04 de julho de 2022

Luana Caroline de Mattos
Agente Administrativo
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 822/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boreni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 028/2022

Jaguariaíva, 01 de julho de 2022.

URGENTE

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar os itens conforme solicitação médica e Centro Municipal de Ostomia e Programas Especiais (em anexo) para o paciente **GUILHERME DA SILVA CARVALHO**, datam de nascimento: 11/04/2005, conforme descritivos (em anexo).

MATERIAIS	QUANTIDADE MENSAL
Pasta para estomia	3
Bolsa coletora (descritivo em anexo)	10

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Mauricio de Matos
Assistente Social – CRESS: 7858

Mauricio de Matos
Assistente Social
CRESS n.º 7858

Ilma. Sra.
Luana Caroline de Mattos – Agente Administrativo
Setor de Compras- SEMUS
JAGUARIAIVA /PR.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CENTRO MUNICIPAL DE OSTOMIA E
PROGRAMAS ESPECIAIS



AValiação PACIENTE OSTOMIZADO

Conforme solicitado pela assistente social Talita, do município de Jaguariaíva, avaliado o paciente Guilherme da Silva Carvalho, inscrito no CPF 095.072.389-48, DN: 11 de abril de 2005, acompanhado pela responsável, mãe Adriana da Silva, inscrita no CPF: 035.789.029-93. Relataram que o paciente é ostomizado desde o dia 20 de maio, realizou a cirurgia no Hospital Regional Universitário, no município de Ponta Grossa.

Paciente com pele periestoma lesionada, com dermatite, estoma plano com duas bocas, formato irregular, com aproximadamente 50x45x40 mm de diâmetro. Paciente apresentou possível alergia da resina da bolsa que usou anteriormente, distribuída pelo município de residência. O recomendado para esse paciente seria o uso de uma bolsa com um espaço maior, devido o tamanho do estoma, uma bolsa com material que não lesione a pele do paciente, utilizar uma pasta para estomia, devido ao estoma plano e a boca que sai as fezes ser do lado inferior, facilitando assim que infiltre as fezes e lesione a pele, usando a pasta poderá estar evitando assim que ocorra infiltração.

Para maiores esclarecimentos, estamos a disposição

Ponta Grossa, 23 de junho de 2022

Nariele Ap. G. Kusdra
Téc. de Enfermagem
COREN-PR 684.796

Nariele Ap G Kusdra

Técnica de Enfermagem do CEMOPE

COREN: 684.796



Secretaria Municipal de Saúde

JAGUARIAÍVA - PARANÁ
DR. HELIO ARAUJO DE MASI



RECEITUÁRIO

Usuário: 32309 - GUILHERME DA SILVA CARVALHO
CNS: 704203775118786

Medicamentos:

1) BOLSAS PARA COLOSTOMIA.....10 UND
USO CONFORME INDICADO - TROCA A CADA 5 a 7 DIAS - ADEQUADO AO
LAUDO DO CENTRO DE OSTOMIA EM PODER DO APCIENTE

Dr. Samuel Stalhschmidt
Médico
CRM 25332

Jaguariaíva - PR, 24 junho 2022

SAMUEL STALHSCHMIDT
25332 - PR



Secretaria Municipal de Saúde

JAGUARIAÍVA - PARANÁ
DR. HELIO ARAUJO DE MASI



RECEITUÁRIO

Usuário: 32309 - GUILHERME DA SILVA CARVALHO
CNS: 704203775118786

Medicamentos:

1) PASTA PARA ESTOMIA.....3 TB

Uso Tópico

Aplicar um anel da pasta protetora ao redor da base do estoma

Samuel Stalhschmidt
Médico
CRM 25332

Jaguariaíva - PR, 24 junho 2022

SAMUEL STALHSCHMIDT
25332 - PR

ORÇAMENTO

A SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.753.814/0001-09, propõe o fornecimento dos produtos abaixo, de acordo com a Cotação de Preços a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição / Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Unid	<p>Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS.</p> <p>CÓD. 11203/18183/18193</p> <p>MARCA: HOLLISTER.</p>	127,50	7.650,00



02	18	Unid	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas CÓD. 79300 MARCA: HOLLISTER.	115,00	2.070,00
----	----	------	--	--------	----------

Validade da proposta: 60 dias.

Campo Largo, 4 de julho de 2022.



Edna Regina de Souza

RG: 7.752.374-0

CPF: 024.436.299-88

ORÇAMENTO

A MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, com sede na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 03, inscrita no CNPJ n.º 03.648.990/0001-67, propõe o fornecimento dos produtos abaixo nas seguintes condições:

PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição / Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Unid	<p>Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximeticolose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS.</p> <p>CÓD. 11203/18183/18193 MARCA: HOLLISTER</p>	126,00	7.560,00
02	18	Unid	<p>Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas</p> <p>CÓD. 79300 MARCA: HOLLISTER</p>	114,80	2.066,40

Campo Largo, 4 de julho de 2022.

Validade da proposta: 60 dias



MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA EPP

Charles José Sirino de Souza
RG: 7.984.961-8 SESP/PR
CPF: 032.558.219-08

R. Ema Taner de Andrade, 1213 – Barracão 03, Bairro Ferrari – Campo Largo | PR – Brasil
 CEP: 83.606-360 ☎ +55 41 3392.1060
 contato@mcsurgical.com.br

**CV Medical****ORÇAMENTO**

A CV MEDICAL EIRELI, com sede na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 339, inscrita no CNPJ n.º 22.888.698/0001-66, o fornecimento dos produtos abaixo, de acordo com a Cotação de Preços a seguir e nas seguintes condições.

PROPOSTA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição / Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Unid	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS. CÓD. 11203/18183/18193 MARCA: HOLLISTER	124,99	7.499,40
02	18	Unid	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas CÓD. 79300 MARCA: HOLLISTER	113,00	2.034,00

Validade da proposta: 60 dias.

Campo Largo, 4 de julho de 2022.

22.888.698/0001-66**CV MEDICAL EIRELI**Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 339
Sala 2 Ouro Verde CEP 83.606 200
Campo Largo - PR*Vania C. Semokovicz*Vania Cristina Semokovicz
Proprietária
CPF: 014.753.159-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.888.698/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2015
NOME EMPRESARIAL CV MEDICAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 339	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.606-260	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3555-3121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.753.814/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2007
NOME EMPRESARIAL SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EMA TANER DE ANDRADE	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 83.606-360	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MASC@CONTABILIDADEAUGE.COM.BR	TELEFONE (41) 3555-3121
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.648.990/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2000
NOME EMPRESARIAL MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E-INNOVATIO MEDICAL DEVICES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EMA TANER DE ANDRADE	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO GALPAO02 ANDAR 01 MZINOMEZANINO
CEP 83.606-360	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MCSURGICAL.COM.BR	
TELEFONE (41) 3393-1840		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 16:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.648.990/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2000
NOME EMPRESARIAL MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R EMA TANER DE ANDRADE		NÚMERO 1057	COMPLEMENTO GALPAO02 ANDAR 01 MZNINOMEZANINO	
CEP 83.606-360	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MCSURGICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3393-1840		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 16:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

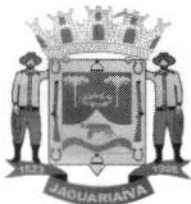


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 12/07/2022 até 12/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2728345 - KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA										
211/2022	12/07/2022	12/09/2022	1	CV MEDICAL EIRELI - ME	-	60,000	124,9900	7499,4000	Sim ***	
211/2022	12/07/2022	12/09/2022	1	SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	-	60,000	127,5000	7650,0000	Não	
211/2022	12/07/2022	12/09/2022	1	MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - E	-	60,000	126,0000	7560,0000	Não	
							Preço Médio -->	126,1600	7569,6000	
Material: 2728346 - PASTA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS										
211/2022	12/07/2022	12/09/2022	2	SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	-	18,000	115,0000	2070,0000	Não	
211/2022	12/07/2022	12/09/2022	2	MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - E	-	18,000	114,8000	2066,4000	Não	
211/2022	12/07/2022	12/09/2022	2	CV MEDICAL EIRELI - ME	-	18,000	113,0000	2034,0000	Não	
							Preço Médio -->	114,2700	2056,8600	
							Preço Médio Total -->	240,4300	9626,4600	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 12 de Julho de 2022.
Ref. Protocolo Nº 8201/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Aquisição de kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, e pasta para ostomia, para atender o Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 9.626,46 (Nove mil seiscientos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos.)

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 130/2022



PROTOCOLO Nº. 8201/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição em caráter de urgência de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia, em atendimento a a demanda do setor de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 9.626,46 (nove mil seiscientos vinte seis reais e quarenta seis centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção da Farmácia Básica

Elemento de Despesa: (316) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Fonte de Recurso: 00.494 – Bloco de Custeio Fundo a Fundo SUS

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 03 de agosto de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 5034 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/04/2022 11:31:44
SÚMULA: OFICIO Nº 472 FINAN/SEMUS - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA E UROSTOMIA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Of.472-FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 28 de abril de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para a aquisição de bolsas de colostomia / ileostomia e urostomia para atender a demanda do Setor de Serviço Social desta Secretaria.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
316 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.00.00.00303

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretaria Munic. de Saúde


Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde


Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras Sec. Munic. de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Ferraes, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 018/2022

Jaguariáiva, 05 de abril de 2022.

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar 3.600 unidades de bolsas coletoras para os pacientes cadastrados no Setor de Serviço Social da SEMUS para previsão de 12 meses. E 360 unidades de bolsas de urostomia para previsão de 12 meses.

Atenciosamente,

Talita M. de Almeida Alves
Assistente Social
CRESS 7109

TALITA MARQUES DE A. ALVES
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS: 7109

Ilma. Senhora,
Ione Aparecida Mendes do Prado -
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JAGUARIAÍVA/PR.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3537-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de bolsas de colostomia e urostomia para atender o Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos atendimentos do Setor de Serviço Social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de bolsas de colostomia e urostomia para atender o setor de serviço social.

SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bolsa para colostomia sistema de uma peça	Unid	3.600
2	Bolsa para urostomia sistema de uma peça	Unid	360

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perrieta, 101, Cidade Alta
(43) 3538-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se de venda de produto de uso restrito, vendido por empresa especializada, porém, não exclusiva.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade utilizou-se do numero de atendimentos.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcelas de acordo com a solicitação do Setor de Serviço Social.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento aos usuários de bolsa de colostomia e urostomia cadastrados no Setor de Serviço Social.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1940
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Luana Caroline de Mattos Compras SEMUS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico/ Departament o de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneti, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saude@jaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

2) DA JUSTIFICATIVA Dar continuidade ao atendimento dos usuários de bolsas cadastrados no Setor de Serviço Social.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA : .

3) DO VALOR ESTIMADO

O menor valor ofertado na modalidade da aquisição.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortável entre 60-80 mm , drenável ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plásticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila,polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sintéticade dupla camada, flexível,composta por pectina, gelatina,carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo três dias , sem causar danos .	Unidade	3.600
	Bolsa para urostomia , sistema uma		



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Parneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2	peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso, com dupla camada adesiva recortável entre 60 – 80 mm . Bolsa urinária transparente, confeccionada de poliéster não tecido, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias sem causar danos .	Unidade	360
---	---	---------	-----

5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a comercialização do material

6) **DAS AMOSTRAS**

Será necessário apresentar amostra

7) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Até 10 dias após o recebimento da SF.

8) **LOCAL DE ENTREGA**

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetta, nº 101
Cidade Alta

9) **FISCAL DO CONTRATO**

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da SEMUS

CPF : 838.284.359-04

RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 28 de abril de 2022

Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras SEMUS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



A

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Jaguariaiva – PR

Prezados Senhores, abaixo citamos nossos preços para produtos citados.

Orçamento de Bolsa de colostomia e Urostomia.

Bolsa para colostomia / ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortável entre 20 a 80 mm, drenável, com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca, confeccionada em películas plásticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila, polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sintética de dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo três dias, sem causar danos.

Marca ConvaTec

Modelo Esteem

Preço Unitário R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais)

79.200

Bolsa para urostomia sistema uma peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso, com dupla camada adesiva recortável entre 19 a 45 mm.

Bolsa urinária transparente, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias sem causar danos.

Marca ConvaTec

Modelo Active Life

Preço Unit R\$ 27,00 (Vinte Sete Reais)

9.720

Validade 60 Dias

Entrega 20 Dias

Pagto 30 Dias

TOTAL - 88.920,00

Arleu B. Gonçalves Jr.
Rg 12.725.867-8

09.603.161/0004-97

BMD COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS
LTDA. BMD BRASIL LOUVEIRA

RUA WAGNER LUIS BELIVAQUA, 525
PARTE R - BAIRRO LEITÃO

CEP 13290-000 - LOUVEIRA - SP



COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20 - I.E.: 373.087.819.117
RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI 1730 GALPÃO 09 e 10 - ITAQUI
ITAPEVI - SP
CEP: 06696-110
Telefone: +55 11 3074-6402
E-mail: br_licitacoes@coloplast.com

ITAPEVI - SP, 27 de Abril de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Referência : Estimativa de Preço N° S/N
Data de Abertura dia 27/04/2022 às 18:00

Proposta : 3089

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega : em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente

Pagamento : em até 30 dias

Validade do(s) produto(s) na entrega: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0183-X - Conta Corrente 37209-9

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	1268001508	3.600	UN	ALTERNA PERFIL BOLSA PARA OSTOMIA RECORTÁVEL 10-80 MM - COD 12680 Descrição do Material: Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, drenável, recortável 10-80 mm, composta por uma película fina, a prova de odor. Face posterior da bolsa revestida por tela de poliéster, macia e bege, que permite conforto	26,40	95.040,00



Ostomy Care
 Contenance Care
 Wound & Skin Care

				<p>durante o uso e saúde da pele em contato. Fechamento da Bolsa com clamp individual, adesivo, seguro e higiênico, composto de espuma. Base adesiva com estrutura disposta em formato espiral, flexível e fina, que se conforma aos contornos do corpo, garantido adesão constante, composta de pectina, gelatina, carboximetilcelulose Sódica (CMC), óxido de zinco, borracha de butila, estireno-isopreno-estireno(SIS) e polisobutileno(PIB), totalmente hipoalergênica. Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES Registro M.S.: 10430310022 Procedência: DINAMARCA Marca: ALTERNA PERFIL Fabricante: COLOPLAST Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO</p>		
<p>Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS</p>						
02	1747701508	360	UN	<p>BOLSA DE 1PC URO TRANSP RECORT 10-55MM - COD 17477</p> <p>Descrição do Material: Bolsa para urostomia de 1 peça, transparente, recortável de 10-55 mm, sistema antirrefluxo, válvula de drenagem, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobras em todas as direções, assegurando adesão constante.</p> <p>Apresentação: CAIXA COM 20 UNIDADES Registro M.S.: 10430310092</p>	44,00	15.840,00



				Procedência: DINAMARCA		
				Marca: ALTERNA PERFIL		
				Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA		
				Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO		
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS						
Total Item: QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 110.880,00 - CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta proposta.

Informamos, ainda, que as embalagens não podem ser fracionadas.

Dados do representante legal apto a assinar o eventual contrato:

Nome: Rafaela Furtado Maia

Cargo: Gerente de Licitações e Vendas Internas

RG: 6821111 - CPF: 024.908.872-03

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

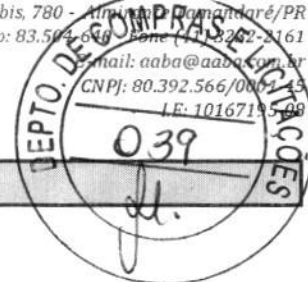
Rafaela Furtado Maia

Cargo: Gerente de Licitações e Vendas Internas

RG : 6821111

CPF: 024.908.872-03

CNPJ 02.794.555/0004-20
I.E. 373.087.819.117 I.M. 26866
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi, 1.730
Galpão 09 e 10
Itaquí - CEP 06896-130
ITAPEVI - SP



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGURIAÍVA

A/C SRA. IONE - SMS

Prezados Senhores:

A AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, tem a satisfação de encaminhar a proposta para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.600	unid.	Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortável entre 60-80 mm , drenável ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plásticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila, polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sintéticade dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo cinco dias , sem causar danos.	Coloplast	R\$ 20,00	R\$ 72.000,00
2	360	unid.	Bolsa para urastomia , sistema uma peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortável entre 60 – 80 mm . Bolsa urinária transprente, confeccionada de poliéster não tecido, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo cinco dias sem causar danos.	Coloplast	R\$ 36,00	R\$ 12.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.960,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: À COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C.C 29265-6

Curitiba, 06 de Abril de 2022.

AABA Produtos Médicos
Setor de Vendas

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI
Rua João Kubis, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.603.161/0004-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ROVERI	NÚMERO 1413	COMPLEMENTO GALPAOA - PARTE C LOTE GLB3A2C
CEP 13.212-541	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES	MUNICÍPIO JUNDIAI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.QUINAS@CONVATEC.COM	TELEFONE (11) 3529-1800/ (11) 3529-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 11:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.794.555/0004-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2014	
NOME EMPRESARIAL COLOPLAST DO BRASIL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLOPLAST		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD CORONEL-PM NELSON TRANCHESI	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO GALPAO09 E 10	
CEP 06.696-110	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO ITAPEVI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRLRL@COLOPLAST.COM		TELEFONE (11) 3074-6402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 09:46:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



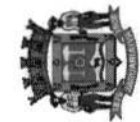
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3232-2161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 08:40:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



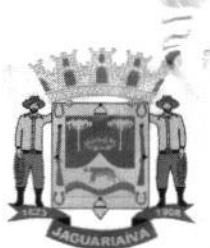
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 26/07/2022 até 26/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2728424 - Bolsa para Colostomia/Ileostomia									
236/2022	26/07/2022	26/09/2022	1	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	-	3.600,000	26,4000	95040,0000	Sim ***
236/2022	26/07/2022	26/09/2022	1	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	-	3.600,000	22,0000	79200,0000	Não
236/2022	26/07/2022	26/09/2022	1	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	3.600,000	20,0000	72000,0000	Não
						Preço Médio -->	22,8000	82080,0000	
Material: 2724445 - BOLSA PARA UROSTOMIA									
236/2022	26/07/2022	26/09/2022	2	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	-	360,000	27,0000	9720,0000	Não
236/2022	26/07/2022	26/09/2022	2	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	-	360,000	44,0000	15840,0000	Não
236/2022	26/07/2022	26/09/2022	2	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	360,000	36,0000	12960,0000	Não
						Preço Médio -->	35,6700	12841,2000	
						Preço Médio Total -->	58,4700	94921,2000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 26 de Julho de 2022.
Ref. Protocolo Nº 5034/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 94.921,20 (Noventa e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos.)

Subcrevo-me,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 129/2022



PROTOCOLO Nº. 5034/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de bolsas de colostomia/ileostomia e urostomia, em atendimento a a demanda do setor de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 94.921,20 (noventa quatro mil novecentos e vinte um reais e vinte centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção da Farmácia Básica

Elemento de Despesa: (316) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Fonte de Recurso: 00.494 – Bloco de Custeio Fundo a Fundo SUS

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguaraiá em, 03 de agosto de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 210/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	UNI	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA	R\$ 126,1600	R\$ 7.569,60
2	18,000	UNI	PASTA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS	R\$ 114,2700	R\$ 2.056,86
3	3.600,000	UNI	Bolsa para Colostomia/Ileostomia	R\$ 22,8000	R\$ 82.080,00
4	360,000	UNI	BOLSA PARA UROSTOMIA	R\$ 35,6700	R\$ 12.841,20

Valor total dos itens: R\$ 104.547,66

Jaguariaíva, 09 de Agosto de 2022

Assinatura do Responsável

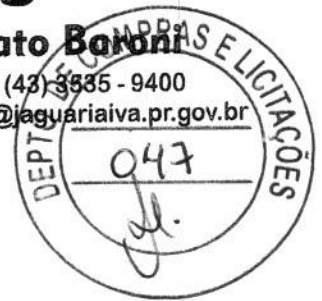


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO nº. 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/05/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

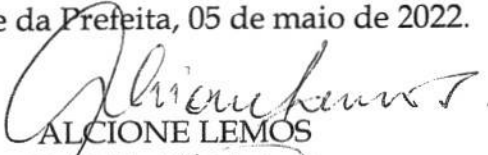
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.

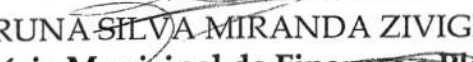
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

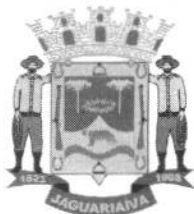
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022 Processo Administrativo Nº 210-2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17. de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 442/2022, que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 15 de agosto de 2022, às 08h30min do dia 25 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 25 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

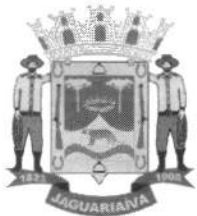
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	60	UND	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS.	126,16	7569,60
2	18	UND	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas	114,27	2056,86
3	3600	UND	Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça, plana, recortável entre 60-80 mm, drenável, com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado, bolsa transparente ou opaca, confeccionada em películas plásticas de eti-vinil-acetato, dicloreto de polivinila, polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster. Resina sintética de dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo três dias, sem causar danos.	22,80	82080,00
4	360	UND	Bolsa para urostomia, sistema uma peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso, com dupla camada adesiva recortável entre 60 – 80 mm. Bolsa urinária transparente, confeccionada de poliéster não tecido, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias sem causar danos.	35,67	12841,20
TOTAL			R\$ 104.547,66		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Und: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção da Farmácia Básica

Elemento de Despesa: (316) - 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Fonte de Recurso: 00.494 – Bloco de Custeio Fundo a Fundo SUS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

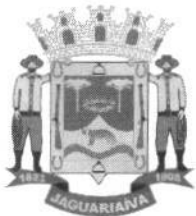
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

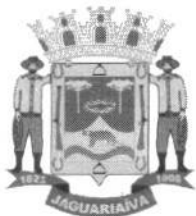
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-12400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@graj.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

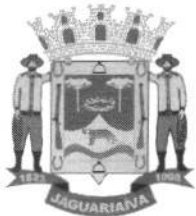
6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-29400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

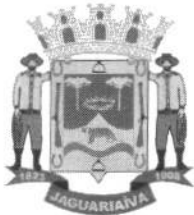
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITARIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3539-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@jaguaraiava.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-3400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.22.1. no país;
- 7.22.2. por empresas brasileiras;
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

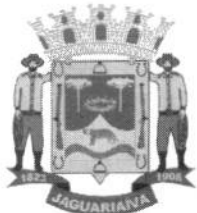
9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

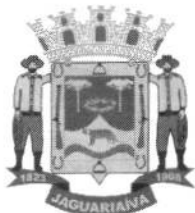
13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3586-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaríava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@guait.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

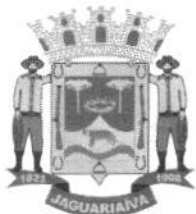
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariáiva , 09 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9100
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 114-2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1) OBJETO

Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

2) DA JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao atendimento dos usuários de bolsas cadastrados no Setor de Serviço Social. A aquisição dos materiais para Estomia se faz necessária para o atendimento aos pacientes estomizadas (que passaram por um procedimento cirúrgico que consiste na abertura e comunicação do sistema digestivo e urinário com o meio exterior), para o auxílio a qualidade de vida e atenção integral à saúde do estomizados e prevenção de complicações futuras e reabilitação do paciente em sua capacidade funcional e desempenho humano.

3) DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado é de R\$ 104.547,66;

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUAN T.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARI O MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
------	------------	-----	-----------	--	-----------------------------------





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1	60	UND	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS.	126,16	7569,60
2	18	UND	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas	114,27	2056,86
3	3600	UND	Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça, plana, recortável entre 60-80 mm, drenável, com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado, bolsa transparente ou opaca, confeccionada em películas plásticas de etil-vinil-acetato, dicloreto de polivinila, polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster. Resina sintética de dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo três dias, sem causar danos.	22,80	82080,00
4	360	UND	Bolsa para urostomia, sistema uma peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso, com dupla camada adesiva recortável entre 60 - 80 mm. Bolsa urinária transparente, confeccionada de poliéster não tecido, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias sem causar danos.	35,67	12841,20
TOTAL			R\$ 104.547,66		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para contratar com órgão público conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS

A Administração se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica e consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade/Validade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

10 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento. Serão recebidos pela responsável do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo não superior a 10 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminha para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

8) LOCAL DE ENTREGA

Deverão ser entregues no endereço: Rua Salomão Felix da Silva, s/n – Complexo Matarazzo – Centro,

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 114-2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjaguaraiava.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal**;

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



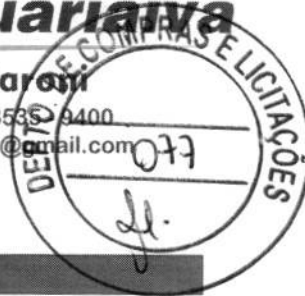


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 114-2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 114-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, EMAIL e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

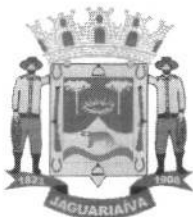
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

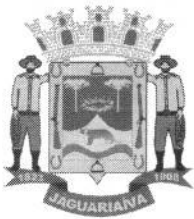
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3538-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

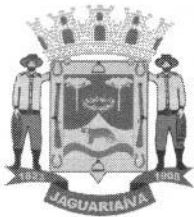
Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº., e CPF nº., residente e domiciliado na, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 114-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 114-2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-8400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 15 de agosto de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8201/2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 114/2022

Processo Administrativo Nº 210/2022/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Maurício Fernandes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

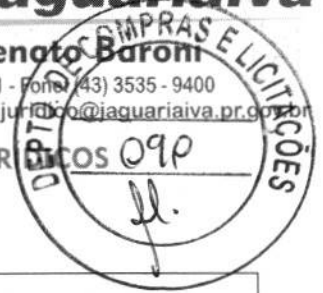


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8201-2021 – P.E. Nº 210-2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do setor de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do setor de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde., conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o ~~exame~~ exame jurídico prévio das minutas de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de ~~preço~~ que gera economia



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3539-1429
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar ~~para que~~ no presente procedimento seja seguida a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3539 - 0400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 16 de agosto de 2022.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

setembro de 2022. Local: Rua Cel. Emilio Gomez, 054. Editais e projetos disponiveis em: <http://portaltransparencia/>

Irati, 11 de agosto de 2022.
Jorge David Derbli Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IRATI
CNPJ: 75.654.574/0001-91
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
554063122

Documento emitido em 12/08/2022 10:03:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11232 | 12/08/2022 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 039/2022 – SRP – UASG 987637
LICITATÓRIO Nº 109/2022

Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO COM SOM VOLANTE, GRAVAÇÃO DE AUDIO, PROJEÇÕES EM SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 182.337,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 11 de agosto de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

85456/2022

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 115/2022. Processo Administrativo nº 250/2022.

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de uniformes e equipamentos de proteção individual- EPIs.

Tipo: Menor Preço Unitário

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 30/08/2022.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomez, 22 – Centro

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 033/2022. Processo Administrativo nº 265/2022. Objeto: Aquisição de 01 ônibus rural escolar - ORE 3, com base no procedimento licitatório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Pregão Eletrônico nº 006/2021, Ata de Registro de Preços nº 13/2021. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor contratado: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Irati, 11 de agosto de 2022.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

85375/2022

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
(Lei 8.666/93)

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos para atendimento ao público do SUS nas Unidades de Saúde, ESF e Clínica da Mulher e da Criança - Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega da documentação para o credenciamento das instituições financeiras interessadas, deverá ser feita a partir do dia 12 de Agosto de 2022, das 08h às 17h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 632, no Centro em Ivaí/PR, de segunda à sexta-feira, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 12 de agosto de 2023, podendo a Administração Pública por conveniência prorrogar tal prazo.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 11 de agosto de 2022.

Wicto Eduardo Bonette – Presidente da Comissão de Credenciamento
85030/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022

OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 15 de agosto de 2022 às 08h30min do dia 25 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 25 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 09 de Agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

85037/2022

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 037/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de bolos, doces, salgadinhos, mini lanches, refrigerantes, pães e água mineral para a Secretaria de Assistência Social para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) programa prestado aos usuários do CRAS, Centro da Criança e do Adolescente (CCA) ao Centro de Convivência do Idoso (CCI) que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 25/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 25/08/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 154.895,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 04 de Agosto de 2022.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

84865/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Material de Construção para os Departamentos e secretarias da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 29/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 29/08/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.136.535,35
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 05 de agosto de 2022.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

84866/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Prorrogação de Prazo de Abertura de Licitação

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 24 de Agosto de 2022, as 14:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 02 de Setembro de 2022, as 14:00 horas.

Licitação modalidade Tomada de Preço nº 011/2022, do tipo menor preço por lote, para Contratação de Empresa Para Realização de Pavimentação Asfáltica Em Tst Nas Vias Urbanas do Município Iporã/PR, nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Motivo da Prorrogação: não foi publicado no diário oficial da união.

Local da Abertura: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.

Legislação Aplicável: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

Informações: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

IPORÃ/PR, 11 DE AGOSTO DE 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2022

Inexigibilidade para Credenciamento nº 032/2022. Processo administrativo nº 260/2022. Chamamento Público de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo de entrega das propostas: das 08h00min do dia 15 de agosto de 2022 as 09h00min do dia 05 de setembro de 2022. Sessão de abertura dos envelopes: 09h00min do dia 05 de setembro de 2022. Local: Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro, Irati/PR. CEP 8450-054. Editais e projetos disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/>

Irati - PR, 11 de agosto de 2022.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 033/2022. Processo Administrativo nº 265/2022. Objeto: Aquisição de 01 ônibus rural escolar - ORE 3, com base no procedimento licitatório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Pregão Eletrônico nº 006/2021, Ata de Registro de Preços nº 13/2021. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor contratado: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Irati - PR, 11 de agosto de 2022.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2022
CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

Aviso de Licitação nº 150/2022. Edital de Credenciamento Nº 002/2022. (Lei 8.666/93). Objeto: Credenciamento para Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos para atendimento ao público do SUS nas Unidades de Saúde, ESF e Clínica da Mulher e da Criança - Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega da documentação para o credenciamento das instituições financeiras interessadas, deverá ser feita a partir do dia 12 de Agosto de 2022, das 08h às 17h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 632, no Centro em Ivai/PR, de segunda à sexta-feira, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 12 de agosto de 2023, podendo a Administração Pública por conveniência prorrogar tal prazo.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247- 1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai - PR, 11 de agosto de 2022.

WICTO EDUARDO BONETTE

Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O Município de Jaguapitã, torna público que às 09:00 horas do dia 26/08/2022, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, realizara licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Expediente Para Todas As Secretarias Municipais, e de Materiais Destinados Aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Nas Quantidades, Forma e Condições Estabelecidas No Presente Edital e Seus Anexos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitã - PR, 11 de agosto de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de pasta e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 15 de agosto de 2022 às 08h30min do dia 25 de agosto de 2022. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 25 de agosto de 2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 25 de agosto de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva - PR, 9 de Agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

O Município de Jaguariaiva, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Aquisição de Tablets para serem utilizados pelas equipes de Estratégia da Família das Unidades Básicas de Saúde, a serem adquiridos com recurso proveniente da Resolução SESA Nº 1.071/2021, com fulcro no art. 50 do Decreto federal Nº 10.024/2019.

Jaguariaiva - PR, 11 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - SRP - UASG 987637

Processo Licitatório nº 109/0022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de agosto de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item (Unitário), que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Divulgação com Som Volante, Gravação de Audio, Projeções Em Seminários, Reuniões e Demais Eventos Promovidos Pela Administração Pública - Município de Janiópolis/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 182.337,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis -PR, 11 de agosto de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Comunicamos aos interessados que este município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 25 de agosto de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para objetivando aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e utensílios de Cozinha, a serem adquiridos conforme necessidade e conveniência, destinadas as diversas secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

Processo Administrativo Nº 158/2022

Comunicamos aos interessados que este município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 26 de agosto de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bebe conforto, cadeira com encosto removível e perfuradora para encadernação, conforme necessidade e disponibilidade financeira.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 12 de agosto de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná no horário comercial das 07:30 hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora - PR, 11 de agosto de 2022.

REGINALDO VILELA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo em chassi, molejo e soldas em chassi de caminhão, com fornecimento de peças e mão de obra, através de maior desconto, aplicado na tabela base fornecida pelo município, pelo período de 12 meses através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net acesso identificado no link - licitações.

Lapa - PR, 11 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS

Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

OBJETO: Aquisição de boias de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/feostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de Agosto de 2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/08/2022 às 08:30min horas do dia 25 de Agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 25 de Agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h05min horas do dia 25 de Agosto de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma de BLL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.hilconitras.org.br Ou através do e-mail: compras@hilconitras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 211/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022 | VIGÊNCIA: 60 DIAS.

CONTRATADA: JT ALMEIDA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 43.019.726/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.581,30.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PARA ADESIVAGEM/PLACAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.327/2022
CONTRATADA: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 07.236.436/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 95.800,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT E VENTILADORES DE COLUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022 | VIGÊNCIA: 12 DIAS.

CONTRATADA: FG SERVIÇO E COMERCIO.
CNPJ: 46.236.516/0001-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.440,00.
CONTRATADA: LENADRO FAFARRÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 41.130.190/0001-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.900.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL P/ SERVIÇO ELÉTRICO JUNTO COPEL.

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022 | VIGÊNCIA: 5 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.325/2022
CONTRATADA: GRANEMANN E IASIAK LTDA.
CNPJ: 27.843.431/0001-76 | VALOR CONTRATUAL: R\$394.000,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 190/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: ESCOLA DE INOVAÇÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 14.475.095/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.070,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 207/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 BANCOS DE AR PARA RETROSCAVADIERA.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.326/2022
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.100,00

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS.

CONTRATADA: GENESIS MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1.104/2022, CONFORME DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLÁUSULA 14ª DO CONTRATO 1026/ 2022. DATA DE RESCISÃO: 28/07/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
Processo Adm: Nº 177/2022

Objeto: Aquisição de uniformes para serem distribuídos aos profissionais que compõem a equipe de trabalho da Farmácia Básica e do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa(s) vencedor(a)s: E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES.
CNPJ: 30.978.041/0001-18, no valor total de R\$ 3.797,00 (três mil, setecentos e noventa e sete reais).

JAGUARIAÍVA - PR, 12 de agosto de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: J.C.S. SANCHES TRANSPORTES EIRELI com sede à Rodovia PR 151, KM 217+200m, S/N, Lote 08, Bairro Distrito Industrial V Ceci Krubnik, inscrita no CNPJ sob nº 20.292.195/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **JOÃO CARLOS SALINA SANCHES**, portador(a) da Cedula de Identidade RG nº 7.294.780-SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob nº 707.855.898-72

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de equilíbrio econômico-financeiro no importe de 12,4% do valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste

É para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10/08/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

J.C.S. SANCHES TRANSPORTES EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.201/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.966.880/0001-09, com sede a Rua Bonifácio Vilela, 935, Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por FABIANO GALVÃO brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 029.974.969-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, a findar-se em 22/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste.

É para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 22/07/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Prorrogação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2021
Chamamento Público nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, neste ato representada pelo seu Presidente a Sra. **JOSÉLIA SILVANA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 6.736.296-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 974.567.239-91, residente e domiciliada na Rua Jovina Jesus de Paula, s/n, Vila Pinheiro Jaguariáiva - PR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 12/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste.

É para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Processo Administrativo Nº 210/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 12/08/2022 11:46:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 126,16

Descrição: Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintetica, com infusao de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sodica, poliisobutileno, copolimero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortavel ate 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressao abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenavel composta por 4 camadas plasticas, silencioso e anti-odor com tela protetora nao aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plasticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, lote e registro no MS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	HOLLISTER / 18183+15103	126,16

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 114,27

Descrição: Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldavel, usado para correcao e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	Coloplast / (2650)	114,27
PARTICIPANTE 029	HOLLISTER / 79300	114,27
PARTICIPANTE 081	COLOPLAST / COD 2650	114,18

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 3.600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,80

Descrição: Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortavel entre 60-80 mm , drenavel ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plasticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila,polietileno, celulosico e revestimento externo macio e sem tramas de poliester .Resina sinteticade dupla camada, flexivel,composta por pectina, gelatina,carboximetilcelulose sodica, sintetico, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergenico. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo tres dias , sem causar danos .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	Coloplast / (12680)	22,80
PARTICIPANTE 077	VITA MEDICAL / 4012-C	22,80
PARTICIPANTE 038	COLOPLAST / ALTERNA COD 12680	22,78

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 360 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,67

Descrição: Bolsa para urostomia , sistema uma peça plana composta de resina sintetica, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortavel entre 60 - 80 mm . Bolsa urinaria tranpsrente, confeccionada de poliester nao tecido, revestimento externo macio, hidrofobico, com sistema anti refluxo, valvula de drenagem, adaptavel a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo 3 dias sem causar danos



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	HOLLISTER / 84590	35,67
PARTICIPANTE 035	Coloplast / (11804)	35,67
PARTICIPANTE 019	COLOPLAST / URO COD 17477	35,58



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Processo Administrativo Nº 210/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 12/08/2022 11:46:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/08/2022 14:10:36	CADASTRO DE PROPOSTA	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
24/08/2022 14:49:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
24/08/2022 16:22:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME
24/08/2022 17:01:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME
24/08/2022 17:14:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
24/08/2022 17:25:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
24/08/2022 17:45:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
24/08/2022 17:49:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLLISTER	Modelo: 18183+15103
Descrição: Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintetica, com infusao de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sodica, poliisobutileno, copolimero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortavel ate 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressao abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenavel composta por 4 camadas plasticas, silencioso e anti-odor com tela protetora nao aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plasticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, lote e registro no MS.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 126,16	Valor Total: 7.569,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	056 08.753.814/0001-09	126,16	126,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO			
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/08/2022 09:01:52	DISPUTA			
25/08/2022 09:01:52	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME		126,16
25/08/2022 09:03:12	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Bom dia Senhores Licitantes, por gentileza, atenção aos lances.				
25/08/2022 09:11:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME				



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

25/08/2022 09:11:52 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - PASTA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (2650)
Descrição: Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldavel, usado para correcao e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	057	80.392.566/0001-45	114,27	40,00	Não
2 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	029	08.753.814/0001-09	114,27	43,51	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	081	27.455.068/0001-11	114,18	80,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO			
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/08/2022 09:01:52	DISPUTA			
25/08/2022 09:01:52	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)		114,18
25/08/2022 09:01:52	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		114,27
25/08/2022 09:01:52	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME		114,27
25/08/2022 09:04:11	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME		114,00
25/08/2022 09:04:42	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)		113,00
25/08/2022 09:04:52	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		110,00
25/08/2022 09:05:01	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)		109,00
25/08/2022 09:05:24	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		60,00
25/08/2022 09:05:45	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME		55,00
25/08/2022 09:06:00	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		48,00
25/08/2022 09:06:21	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME		43,51
25/08/2022 09:06:56	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)		80,98
25/08/2022 09:07:00	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		40,00
25/08/2022 09:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
25/08/2022 09:11:52	HABILITAÇÃO			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - Bolsa para Colostomia/Ileostomia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: VITA MEDICAL Modelo: 4012-C
Descrição: Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortavel entre 60-80 mm , drenavel ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plasticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila,polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sinteticade dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sodica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergenico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo tres dias , sem causar danos .
Quantidade: 3.600 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 28.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE	077 27.066.602/0001-06	22,80	8,00	Sim
2 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	033 80.392.566/0001-45	22,80	9,50	Não
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	038 27.455.068/0001-11	22,78	16,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO			
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/08/2022 09:01:52	DISPUTA			
25/08/2022 09:01:52	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		22,78
25/08/2022 09:01:52	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		22,80
25/08/2022 09:01:52	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		22,80
25/08/2022 09:02:27	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		22,70
25/08/2022 09:02:40	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		22,00
25/08/2022 09:03:45	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		19,99
25/08/2022 09:04:48	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		21,00
25/08/2022 09:04:57	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		19,95
25/08/2022 09:05:08	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		19,00
25/08/2022 09:05:14	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		12,00
25/08/2022 09:05:18	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		15,00
25/08/2022 09:05:32	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		11,00
25/08/2022 09:05:48	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		9,50
25/08/2022 09:06:04	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		10,80
25/08/2022 09:06:14	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		8,00
25/08/2022 09:07:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		16,98
25/08/2022 09:11:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
25/08/2022 09:11:53	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - BOLSA PARA UROSTOMIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Coloplast Modelo: (11804)
Descrição: Bolsa para urostomia , sistema uma peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortável entre 60 - 80 mm . Bolsa urinária transparente, confeccionada de poliéster não tecido, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias sem causar danos
Quantidade: 360 Valor Unit.: 24,00 Valor Total: 8.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	035	80.392.566/0001-45	35,67	24,00	Não
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	019	27.455.068/0001-11	35,58	29,48	Sim
3 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	097	08.753.814/0001-09	35,67	33,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO				
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/08/2022 09:01:53	DISPUTA				
25/08/2022 09:01:53	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE			35,67
25/08/2022 09:01:53	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME			35,67
25/08/2022 09:01:53	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)			35,58
25/08/2022 09:04:30	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME			35,00
25/08/2022 09:04:55	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)			34,00
25/08/2022 09:05:32	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE			30,00
25/08/2022 09:07:21	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)			29,48
25/08/2022 09:07:22	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME			33,78
25/08/2022 09:07:41	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE			24,00
25/08/2022 09:11:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
25/08/2022 09:11:53	HABILITAÇÃO				

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Processo Administrativo Nº 210/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 12/08/2022 11:46:10

				TOTAL DO PROCESSO: 45.729,60	
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME				08.753.814/0001-09	7.569,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	126,16	Total: 7.569,60	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLLISTER	Modelo: 18183+15103		
Descrição: Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintetica, com infusao de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sodica, poliisobutileno, copolimero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortavel ate 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressao abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenavel composta por 4 camadas plasticas, silencioso e anti-odor com tela protetora nao aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plasticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, lote e registro no MS.					
Quantidade: 60		Valor Unit.: 126,16	Total Item: 7.569,60		
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				80.392.566/0001-45	9.360,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 057	40,00	Total: 720,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (2650)		
Descrição: Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldavei, usado para correcao e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas					
Quantidade: 18		Valor Unit.: 40,00	Total Item: 720,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035	24,00	Total: 8.640,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (11804)		
Descrição: Bolsa para urostomia , sistema uma peça plana composta de resina sintetica, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortavel entre 60 - 80 mm . Bolsa urinaria tranpsrente, confeccionada de poliester nao tecido, revestimento externo macio, hidrofobico, com sistema anti refluxo, valvula de drenagem, adaptavel a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo 3 dias sem causar danos					
Quantidade: 360		Valor Unit.: 24,00	Total Item: 8.640,00		
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				27.066.602/0001-06	28.800,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 077	8,00	Total: 28.800,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VITA MEDICAL	Modelo: 4012-C		
Descrição: Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortavel entre 60-80 mm , drenavel ,com filtro anti-odor de carvao ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , conieccionada em peliculas plasticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila, polietileno, celulosico e revestimento externo macio e sem tramas de poliester .Resina sinteticade dupla camada, flexivel, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sodica, sintetico, com pelicula protetora, sem adesivo microporoso hipoalergenico. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo tres dias , sem causar danos .					
Quantidade: 3.600		Valor Unit.: 8,00	Total Item: 28.800,00		



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Processo Administrativo Nº 210/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 12/08/2022 11:46:10

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
1 - KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLLISTER	Modelo: 18183+15103
Descrição: Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintetica, com infusao de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sodica, poliisobutileno, copolimero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortavel ate 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressao abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenavel composta por 4 camadas plasticas, silencioso e anti-odor com tela protetora nao aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plasticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, lote e registro no MS.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 126,16	Valor Total: 7.569,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	056	08.753.814/0001-09	126,16	126,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
2 - PASTA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (2650)
Descrição: Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldavel, usado para correcao e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	057	80.392.566/0001-45	114,27	40,00	Não
2 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	029	08.753.814/0001-09	114,27	43,51	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	081	27.455.068/0001-11	114,18	80,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
3 - Bolsa para Colostomia/Ileostomia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VITA MEDICAL	Modelo: 4012-C
Descrição: Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortavel entre 60-80 mm , drenavel ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plasticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila,poliétileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sinteticade dupla camada, flexivel,composta por pectina, gelatina,carboximetilcelulose sodica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergenico. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo tres dias , sem causar danos .			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 28.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE	077	27.066.602/0001-06	22,80	8,00	Sim
2 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	033	80.392.566/0001-45	22,80	9,50	Não
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	038	27.455.068/0001-11	22,78	16,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
4 - BOLSA PARA UROSTOMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (11804)
Descrição: Bolsa para urostomia , sistema uma peça plana composta de resina sintetica, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortavel entre 60 - 80 mm . Bolsa urinaria transprente, confeccionada de poliéster nao tecido, revestimento externo macio, hidrofobico, com sistema anti refluxo, valvula de drenagem, adaptavel a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo 3 dias sem causar danos			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 8.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	035	80.392.566/0001-45	35,67	24,00	Não
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	019	27.455.068/0001-11	35,58	29,48	Sim
3 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	097	08.753.814/0001-09	35,67	33,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 114-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09, com sede à rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Bairro: Ferrari, Barracão 01, Campo Largo /PR, CEP: 83.606-360, E-mail: licitacao@softsurgical.com.br, Telefone: (41) 3393-1840, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA LIMA, Subgerente Administrativo, CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG Nº 14.370.512-9 SESP/PR e CPF:075.991.189-42.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil: Agência:0695-5, Conta Corrente: 153301-0

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UND	<p>Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS.</p> <p>NI BLS OP LCR COM FILTRO 57MM+NEW IMAGE PLAN</p>	R\$ 126,16	R\$ 7.569,60

BRUNA DE
OLIVEIRA
LIMA:07599118942

Assinado de forma digital por
BRUNA DE OLIVEIRA
LIMA:07599118942
Dados: 2022.08.25 09:36:21
-03'00'

 Rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari
Barracão 01 - Campo Largo - CEP: 83606-360
 +55 (41)3393-1840
 licitacao@softsurgical.com.br



			CERAPLUS ADESIVO57MM FLANGE FLOT44MMREC5, CÓD: 18183+15103, MARCA: HOLLISTER, REGISTRO ANVISA: 10326400007+10326400038.		
VALOR TOTAL: R\$ 7.569,60 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Campo Largo, 25 de agosto de 2022.

**BRUNA DE OLIVEIRA
LIMA:07599118942**

Assinado de forma digital por
BRUNA DE OLIVEIRA
LIMA:07599118942
Dados: 2022.08.25 09:36:39
-03'00'

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

Subgerente Administrativo

CPF:075.991.189-42

RG:14.370.512-9 SESP/PR

📍 Rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari
Barracão 01 - Campo Largo - CEP: 83606-360
☎ +55 (41)3393-1840
✉ licitacao@softsurgical.com.br



Município de
PALMEIRA
Secretaria Municipal
de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Palmeira possuidora do CNPJ 76.179.829/0001-65, atesta para os devidos fins que a empresa SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 08.753.814/0001-09, situada R. Ema Tanner De Andrade, nº 1213, Loteamento São José, Campo Largo/PR forneceu os materiais e prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1. Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios:

- Bolsas e placas de colostomia e Urostomia, curativos especiais e adjuvantes da marca Hollister- 124 unidades - NF: 445.
- Curativos especiais e adjuvantes da marca DBS – 600 unidades - NF: 439
- Curativos especiais e adjuvantes da marca Systagenix-160 unidades- NFS: 449, 441 e 439.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 31 de março de 2021.



Bruna Fernanda Venc dos Santos
Bruna Fernanda Venc dos Santos
CPF 044.760.029-00

Bruna F. Venc
Farmacêutica
CRF-PR 25518

**4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09
NIRE: 41600213106**



Página 1 de 6

EDINA REGINA DE SOUZA, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresária, com **CPF/MF sob nº 024.436.299-88**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.752.374-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1057, CEP 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná. Na qualidade de Titular da empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede sito a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 01, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41600213106** em data 03/04/2007 devidamente inscrita no **CNPJ: 08.753.814/0001-09** ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO** social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI**, no valor de **RS 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, divididos em **600.000 (Seiscentas Mil)** quotas de valor nominal **RS 1,00 (um real)**, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.



**4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09
NIRE: 41600213106**

Página 2 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: Face as alterações mencionadas na cláusula SEGUNDA o capital social atualizado fica distribuído da seguinte forma:

O Capital Social é no valor de **RS 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, divididos em **600.000 (Seiscentas Mil) quotas de valor nominal RS 1,00 (um real)** cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pela sócia:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
EDINA REGINA DE SOUZA	100	600.000	RS 600.000,00
TOTAL	100	600.000	RS 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: Administração da sociedade caberá *individualmente* a sócia **EDINA REGINA DE SOUZA** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA UNIPESSOALIDADE: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa já nascera com apenas *Um Sócio*.

CLÁUSULA SETIMA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica alterado o endereço empresarial para: “Rua Ema Taner de Andrade, n º 1057, Brcao 03, Bairro Loteamento São José, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.606-360”

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:
- Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Medico-Hospitalar; partes e peças; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; - Importação, Exportação e Comercio

**4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09
NIRE: 41600213106**



Página 3 de 6

Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria - Importação, Exportação e Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Importação, Exportação e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; - Importação, Exportação e Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; - Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; - Representação Comercial.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, transcreve o Contrato Social na integra:

CONTRATO SOCIAL

**SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.753.814/0001-09**

EDINA REGINA DE SOUZA, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresária, com CPF/MF sob nº 024.436.299-88, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.752.374-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1057, CEP 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná.

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, com sede sito a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1057, Brcao 03, Bairro Loteamento São José, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.606-360, devidamente inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09. Resolve assim constituir uma sociedade empresaria limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**.



**4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09
NIRE: 41600213106**

Página 4 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Ema Taner de Andrade, n º 1057, Brcao 03, Bairro Loteamento São José, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.606-360.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pela sócia:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
EDINA REGINA DE SOUZA	100	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Medico-Hospitalar; partes e peças; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria - Importação, Exportação e Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Importação, Exportação e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; - Importação, Exportação e Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; - Importação, Exportação e Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; - Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; - Representação Comercial.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09
NIRE: 41600213106**



Página 5 de 6

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade caberá *individualmente* a sócia **EDINA REGINA DE SOUZA** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. ex

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09
NIRE: 41600213106**

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Conforme faculta o Art. 1052 paragrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa já nascera com apenas *Um Sócio*.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: A Sócia Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o Foro de Campo Largo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o presente instrumento em 1 (Uma) Via,

Campo Largo - PR, 19 de Julho de 2022.


EDINA REGINA DE SOUZA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FELIPE MICHEL MUINIKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064447, registrado em 01/01/2003, inscrito no CPF n° 04643130903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04643130903	064447	FELIPE MICHEL MUINIKI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 00:16 SOB N° 41210904601.
PROTOCOLO: 224885146 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209784217. CNPJ DA SEDE: 08753814000109.
NIRE: 41210904601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.753.814/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2007
NOME EMPRESARIAL SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMA TANER DE ANDRADE	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO BRCAO 03
CEP 83.606-360	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONTABILIDADEAUGE.COM.BR
TELEFONE (41) 3555-3121		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 16:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE TABELIÃO

EDINA REGINA DE SOUZA

1498800005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498800005

PARANÁ

INSCRIÇÃO / CPF	7752274-0	SEXP	PR
CIVILIDADE	024.435.299-88	DATA NASCIMEN	28/08/1978
FILIAÇÃO	ANTONIO CARLOS LOPES		
FILIAÇÃO	CLARA CORDEIRO LOPES		
PROFISSÃO	AC	CAT. FUN	II
CPF	03424776688	VALIDADEZ	20/07/2022
DATA EMISSÃO	03/10/2017		

SERVIÇO DISTRICTAL DE BATEIAS
Adriana B. Fabrice Zorzelo
Tabelião e Registrador
CAMPOLARGO, RS

SELO FUNAPPEN

SERVIÇO DISTRICTAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente fotocópia conforme Tabelação de Notas que foi apresentado nesta Tabelação de Notas em que se realizou a Autenticação de Cópia

FNQ16586 / 07/2018

Adriana B. Fabrice Zorzelo
Tabelião e Registrador

Julia Jandira de Paula Grande
Escrivente Substituta

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 20/07/2017

34057584726
PR913008430

tabelionato (COJI)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.12796 - Validador: 5A3.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
06/08/2019 10:19:27 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.753.814/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:50 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **DA07.5F17.702C.0EFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027528592-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.753.814/0001-09**
Nome: **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
37525/2022

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14429268 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 08.753.814/0001-09

Endereço: RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213

Complemento: BRCAO 3 SALA B

Bairro: LOTEAMENTO SÃO JOSE

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 22 de agosto de 2022.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.753.814/0001-09

Razão Social: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA MILENA COSTA 341 / PILARZINHO / CURITIBA / PR / 82100-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022

Certificação Número: 2022073100404471745633

Informação obtida em 17/08/2022 11:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.753.814/0001-09
Certidão nº: 19236680/2022
Expedição: 17/06/2022, às 11:11:52
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.753.814/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 08.753.814/0001-09, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 08 de Agosto de 2022, 15:02:18



Certificação

JULIANA SCAPIN
JULIANA
SCAPIN:06883015
922
Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN:06883015922
Dados: 2022.08.09 15:02:53
-03'00'

Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2212490686			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210904601	CNPJ 08.753.814/0001-09	Data de Ato Constitutivo 03/04/2007	Início de Atividade 01/04/2007		
Endereço Completo Rua EMA TANER DE ANDRADE, Nº 1057, BRCAO 03, LOTEAMENTO SAO JOSE - Campo Largo/PR - CEP 83606-360					
Objeto Social - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - REPRESENTACAO COMERCIAL.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF/CNPJ 024.436.299-88	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome EDINA REGINA DE SOUZA		024.436.299-88	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 28/07/2022	41210904601	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 17:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SGKJ4MJ.



PRC2212490686

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VII**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022**

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNA DE OLIVEIRA LIMA, Portador(a) do RG sob nº 14.370.512-9 SESP/PR e CPF nº 075.991.189-42, cuja função/cargo é Subgerente Administrativo **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**



8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@softsurgical.com.br

Telefone: (41) 3393-1840

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME,

CNPJ: 08.753.814/0001-09

Campo Largo, 24 de agosto de 2022.

**BRUNA DE
OLIVEIRA**

LIMA:07599118942

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

Subgerente Administrativo

CPF:075.991.189-42

RG:14.370.512-9 SESP/PR

Assinado de forma digital por

BRUNA DE OLIVEIRA

LIMA:07599118942

Dados: 2022.08.24 15:27:16

-03'00'

Rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari
Barracão 01 - Campo Largo - CEP: 83606-360
 +55 (41)3393-1840
 licitacao@softsurgical.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME** estabelecida a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP 83.606-360, Campo Largo/PR, CNPJ nº.08.753.814/0001-09, neste ato representada por sua titular, **EDINA REGINA DE SOUZA**, brasileira, casada, nascida em 28/08/1978, empresária, portadora do RG nº 7752374-0 SESP/PR e CPF nº 024.436.299-88, residente à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha, nº 1057, CEP: 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba/PR;

OUTORGADOS:

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade brasileira, natural de Santo André/SP, solteira, nascida em 23/03/1992, Subgerente Administrativo, portadora do CI/RG nº 14.370.512-9 SSP/PR inscrita no CPF sob nº 075.991.189-42, residente e domiciliada na Av. Campo Largo, nº 252, apto 14, CEP: 83606-170, Bairro: Loteamento São Gerônimo, Campo Largo/PR;

OBJETIVO e PODERES:

Pela presente procuração, constitui o outorgado, com poderes especiais de representar a empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME** estabelecida a Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP 83.606-360, Campo Largo/PR, CNPJ nº.08.753.814/0001-09, podendo praticar atos junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, Secretarias do Estado da Saúde, Departamento Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer órgãos, da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladoras direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, podendo para tanto, exercer todos os poderes necessários tomar parte em concorrências públicas, licitações, convites e tomadas de preço, dispensa de licitação, inexigibilidade, Regime

R. Ema Taner de Andrade, 1213 – Barracão 01, Bairro Ferrari – Campo Largo | PR - Brasil

📍 CEP. 83.606-360 📞 +55 41 3393.1840

contato@softsurgical.com.br



Soft Surgical

Diferenciado de Contratação, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; representar também perante órgãos para cadastro em portais de licitação no setor público e privado; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preço e condições, desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado, inclusive os de substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com severos poderes iguais.

Campo Largo, 7 de março de 2022.

SOFT SURGICAL
SOLUCOES
HOSPITALARES
EIRELI:08753814000109

Assinado de forma digital por
SOFT SURGICAL SOLUCOES
HOSPITALARES
EIRELI:08753814000109
Dados: 2022.03.07 09:19:08 -03'00'

Edina Regina de Souza
CPF: 024.436.299-88
RG: 7752374-0 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DE PARLAMENTOS E DO TRABALHO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: EDINA REGINA DE SOUZA



CPF: 7752374-0

DATA NASCIM: 26/08/1978

PREZADO: ANTONIO CARLOS LOPES

CLARA CORDEIRO LOPES

EMPREGADO: []

PROFESSOR: []

PROFESSOR: []

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498800005

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498800005

EMPREGADO: []

PROFESSOR: []

PROFESSOR: []

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 20/07/2017

ASSINATURA DO EMPREGADO

PARANÁ



SELO FUNAPPEN
SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente fotocópia conforme Tabela e Registrador que foi apresentado nesta Autenticação de Cópia
FNR16586 / 007 2018
Adriana B. Fabrice Zorzelo
Tabela e Registrador
Julia Jandira de Paula Grande
Estrevente Substituto

tabelionato (COM) 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.12796 - Validador: 5A3.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
06/08/2019 10:19:27 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.370.512-9

DEPTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

132

POLEGAR DIREITO



Bruna de Oliveira Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.370.512-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO: FRANCISCO SALES DE LIMA
SILENE BISPO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: SANTO ANDRÉ/SP DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTO ANDRÉ/SP, 1 SUBDISTRITO
C.NASC=193077, LIVRO=317A, FOLHA=125

CPF: 075.991.189-42

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia com o original do documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

14 MAI 2020

Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabelião e Registradora

Ulva Jandira de Paula Grande
Escrevente Substituta

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS

Autentico a presente fotocópia com o original do documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

14 MAI 2020

Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabelião e Registradora

Ulva Jandira de Paula Grande
Escrevente Substituta

0531500794



15.559.850-9

15.559.850-9

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNA DE OLIVEIRA LIMA, Portador(a) do RG sob nº 14.370.512-9 SESP/PR e CPF nº 075.991.189-42, cuja função/cargo é Subgerente Administrativo **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**



8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@softsurgical.com.br

Telefone: (41) 3393-1840

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME,

CNPJ: 08.753.814/0001-09

Campo Largo, 24 de agosto de 2022.

**BRUNA DE
OLIVEIRA**

LIMA:07599118942

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

Subgerente Administrativo

CPF:075.991.189-42

RG:14.370.512-9-SESP/PR

Assinado de forma digital por

BRUNA DE OLIVEIRA

LIMA:07599118942

Dados: 2022.08.24 15:27:16

~~03'00~~

Rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari
Barracão 01 - Campo Largo - CEP: 83606-360
 +55 (41)3393-1840
 licitacao@softsurgical.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 14:43:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **08.753.814/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2022 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.753.814/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6307.B4F2.93B8.2458 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e propomos a instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	18	und	Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregos e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas	Coloplast (2650)	R\$ 40,00	R\$ 720,00
4	360	und	Bolsa para urostomia, sistema uma peça plana composta de resina sintética, plana com ou sem adesivo microporoso, com dupla camada adesiva recortável entre 60 - 80 mm. Bolsa urinária transparente, confeccionada de poliéster não tecido, revestimento externo macio, hidrofóbico, com sistema anti refluxo, válvula de drenagem, adaptável a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias sem causar danos.	Coloplast (11804)	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
VALOR TOTAL					R\$	9.360,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS

FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 29265-6

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Almirante Tamandare, 25 de abril de 2022.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI
Rua João Kubis, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandará - PR

Mario Jose Tkatchuk

Mario Jose Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-5
CPF nº. 747.877.729-53

MARIO JOSE MARIO JOSE
TKATCHUK:7478777 TKATCHUK:7478777
74787772953 2022.08.25 14:13:37
-03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa, cumprindo assim com as suas obrigações, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 14 de setembro de 2021.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Naílton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 M/C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76091409216099712292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76091409216099712292-1
Data: 14/09/2021 11:24:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16525-PE08;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 11:31:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-9. Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2



O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL: O endereço da presente filial que é na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fica alterado para **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: Altera-se o objeto social da filial registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 419.0175020-8 em 17/08/2018, inscrita no CNPJ/MF: 80.392.566/0002-26, situada na **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

Folha 2 de 4

CONSOLIDAÇÃO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e tem sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640 em Almirante Tamandaré/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA EIRELI: A matriz desenvolverá as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A EIRELI mantém a seguinte filial:

- a) Na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, tendo como objetivo a atividade de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios; Para essa filial fica destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2



Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada por seu titular, **MÁRIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

Folha 4 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por assim justo e contratado, lavra, e assina o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré-PR, 22 de Janeiro de 2020.

MARIO JOSÉ TKATCHUK
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74787772953	MARIO JOSE TKATCHUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 14:30 SOB Nº 20200983229.
PROTOCOLO: 200983229 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000901016. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **10:07:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.259.827-5

MOLESAO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.259.827-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/01/2019

NOME: MARIO JOSÉ TKATCHUK

FILIAÇÃO: PHILIPPE TKATCHUK
ROSA TKATCHUK

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATIPR, DA SEDE
C.CAS=4205, LIVRO=50B, FOLHA=159

CPF: 747.877.729-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



08/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:35 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **E7C5.BBC1.09DD.7304**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026729643-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 12/08/2022 15h07min

Número	Validade
8145	11/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 80392566000145

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWIX9WSZJPBOOIY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 12 de Agosto de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: R JOAO KUBIS 780 / COLONIA ANTONIO PRA / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83504-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502063492487473

Informação obtida em 19/08/2022 09:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.392.566/0001-45

Certidão nº: 24262212/2022

Expedição: 01/08/2022, às 08:46:09

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.392.566/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-810

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Documento..... CNPJ 80.392.566/0001-45
Sede..... RUA JOAO CUBIS, 780, COLÔNIA VILA PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR,
CEP 83504640

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 10 de Agosto de 2022, 16:04:04

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Documento..... CNPJ 80.392.566/0001-45
Sede..... RUA JOÃO CUBIS, 780, COLÔNIA VILA PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR,
CEP 83504640

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 10 de Agosto de 2022, 16:04:51



SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI			Protocolo: PRC2212495107	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600070402	CNPJ 80.392.566/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/1988	Início de Atividade 19/01/1988	
Endereço Completo Rua João Kubis, Nº 780, Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83504-640				
Objeto Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIO JOSE TKATCHUK	CPF 747.877.729-53	Administrador S	Início do Mandato 19/01/1988	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIO JOSE TKATCHUK	CPF 747.877.729-53	Início do Mandato 30/07/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/02/2020	Número 20200983229	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901750208		CNPJ: 80.392.566/0002-26		
Endereço Completo AVENIDA SILVA JARDIM, Nº 747, REBOUÇAS, Curitiba, PR, CEP: 80230000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 08:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código FSGOGHAB.



PRC2212495107

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114-2022

**Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná
DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Mário Jose Tkatchuk**, Portador do RG sob nº **4.259.827-5** e CPF nº **747.877.729-53**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador** responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-640
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2161
www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@aaba.com.br

Telefone: (41)3232-2161

Almirante Tamandaré, 24 de agosto de 2022.

Mário Jose Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-5
CPF nº. 747.877.729-53

MARIO JOSE TKATCHUK:7
772953
2022.08.24
14:35:26 -03'00'

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640

Almirante Tamandaré - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 14:45:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

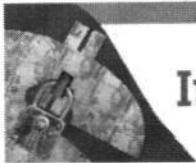
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2022 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.392.566/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6307.B55B.CF32.0563 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596/ (41) 98754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 1534-2 - Conta Corrente 37.762-7

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

Pelo presente instrumento, A empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA com sede na cidade de Curitiba, Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, apresenta sua proposta de preços:

ITEM: 03

QUANTIDADE: 3600 Unidades

DESCRIÇÃO: Bolsa de colostomia KANGLI CARE, modelo adulto, medindo 60 mm, fechamento em Clamp, pronta para uso, sem necessidade de esterilização. Confeccionado com borda adesiva de TNT, hipoalergênico e drenável, contendo uma camada interna de tecido liso para facilitar a saída do conteúdo. Também conta com filtro de carvão ativado que reduz os odores e com barreira de hidro coloide, além de flexível a aderente, protege a pele. Facilidade de uso que garante liberdade ao usuário. Embalagem individual, asséptica, com dados de identificação, lote, procedência, validade e o registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto.

MARCA/FABRICANTE: Kangli Care / Zhejiang Kanglidi Medical

REFERÊNCIA: 4012-C

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



NACIONALIDADE: China

EMBALAGEM: Embalagem Individual

ANVISA: 80691910005 – Importado por VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR

VALOR UNITÁRIO: R\$8,00

VALOR TOTAL: R\$28.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Declaro que a validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública.

Nos valores ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos cotados atendem estritamente as características mínimas exigidas no edital, e que estamos de acordo com todas as condições deste ato convocatório.

AMOSTRAS: A disposição conforme necessidade da unidade, sem ônus para o Órgão.

PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento. Serão recebidos pela responsável do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo não superior a 10 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento. Deverão ser entregues no endereço: Rua Salomão Felix da Silva, s/n – Complexo Matarazzo – Centro, Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias uteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade ao que solicita o edital e seus respectivos anexos.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
97915

Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Data: 2022.08.25 09:25:46 -03'00'

Elton A Tessaro

Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



Atestado de Capacidade Técnica

Modalidade de Compra Direta

Ordens de Compra nº 326808/326661/326675

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Travessa Jorge Cuquel, nº 13 - A - Bairro Seminário, CEP 80440 - 100 - Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 326808 de 14/10/2020, fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central 07Fr X 20Cm; Cateter Para Hemodiálise Duplo Lumem 12Fr X 20Cm e Cateter Para Hemodiálise Triplo Lumem 12Fr X 16Cm - marca Aliveheart , ordem de compra nº 326661 de 08/10/2020, fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm - marca Dexcar e, ordem de compra nº 326775 de 13/10/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp - marca Lifemed.

Deste modo, sem fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição até a presente data.

Curitiba, 16 de outubro de 2020


Flávio Matsuyama
Gerente de Logística

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tribunal de Notas e Registro Civil - Cid. Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
faça, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR - 19 OUT 2020
LOECY M. ROCHA - CINTHIA DÜRSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
CAMILA PAUL S. P. BRESA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSY59067

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - PARANÁ
Av. Vicente Machado n° 1.310 - Batel - Curitiba - PR

+55 41 3016-6622
www.cruzvermelhapr.com.br
f / CruzVermelhaPR

 **CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



EDUMED
EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EDUMED – EDUCAÇÃO EM SAÚDE SS/LTDA

CNPJ: 03.135.087/0001-00

Modalidade de Compra Direta

Ordem de Compra nº 322.955 e 322.880

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: nº. 1300 Data 30/04/2021 PELA nf. N.616 - Fornecimento dos Itens: Equipo para Bomba de Infusão marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 03 de maio de 2021

03 135 087/0001-00
.....INSC. MUN. 0802385609-0
EDUMED – EDUCAÇÃO EM SAÚDE SS/LTDA
EDUMED - EDUCAÇÃO EM SAÚDE SS/LTDA
SAÚDE SIS LTDA
Rua Bispo Dom José, 2495
Batel - CEP 80440-080
Curitiba - PR

Rua Bispo Dom José, 2495 Curitiba-PR CEP 80440-080

FONE: (41) 3049-6504 - FAX: (41) 3049-6505

www.edumed.med.br



TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 27.066.602/0001-06

Modalidade de Compra Direta
Ordem de Compra nº 071

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALIVE HEART COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, R ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455 - BRIGADEIRA - 92420-360 Carióas - RS Fone: (51) 3476-0006 , CNPJ 04.352.265/0001-00, venceu o procedimento de ordem de compra: ordem de compra nº. 71- Data 15.04.2021 – pela NF. 24.936 – vlr. R\$ 16.160,00 Fornecimento dos Itens: Cateter Venoso Central; Cateter para Hemodiálise e Transdutor Pressão Invasiva- marca Alive Heart, **Data 23/04/2021**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 03 de maio de 2021

Elton Tessari
TS Medical
Produtos e Serviços
CNPJ 27

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
TRV JORGE CUQUEL, 13, - SEMINARIO - CEP 80440-100 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3503-3033
licitacao@tsmedical.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0002-42

RUA VICENTE MACHADO, 401 - CENTRO - CURITIBA / PR - CEP: 80420-010

Tel: (41) 3111-3087

Modalidade de Compra Direta

Ordem de Compra nº 368855 / 361492 / 351641

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu os procedimentos de ordens de compra n. **368855 Data 28/01/2021 Fornecimento dos Itens: Kit de Cateter Venoso Central**, Marca Alive Heart, **Ordem de Compra 361492 Data 29/12/2020**, fornecimento dos Itens: Kit Cateter P/ Hemodiálise Duplo Lumem e Kit Cateter p/ Hemodiálise Triplo Luem – marca Alive Heart, e **Ordem de Compra n. 351641 – Data 27/11/2020**, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp marca Lifemed; Kit Cateter Venoso Central Duplo Lumem, Marca Alive Heart e Kit de Cateter Mono Lumem, marca Alive Heart, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, atendimento comercial e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

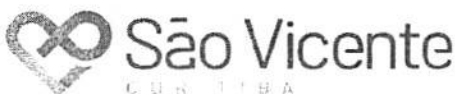
Débora B. de Souza
Farmacêutica
CPF: 25025

Curitiba, 28 de janeiro de 2021

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0002-42

0066-7608 (17)
 41 3087 (17)
 Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Docida de Curitiba
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
 CURITIBA - PR 28 JAN. 2021
 LOECY M. ROCHI - CINTHIA DURSINI - DAYANE MAYRVALVES
 FERRARIANA NEIDA TINTINO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
 CAMILA FAYMUS FERREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOWSKI
 VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA NUNES





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

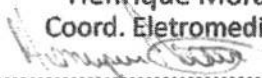
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA ALCIDEZ MUNHOS DA ROCHA, 561
MERCEZ – CURITIBA - PR
CNPJ: 76.562.198/0001-69

Modalidade de Compra Direta Ordem de Compra 339.305
e Compra através Convenio recurso GMS/MS.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: **Ordem de compra nº. 339.305**, entregue através da **NF. 300**, o **Item: 01 UNID. – Lifeshock Pro, Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed**, e **Compra através de Convenio Recurso GMS/MS**, entregue através da **NF. 300** – o **item: 02 Unid. – Lifeshock Pro – Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021

Henrique Moraes
Coord. Eletromedicina



.....
Hospital N S das Graças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

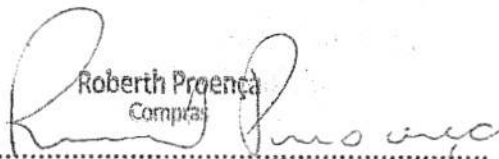
Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S.A

CNPJ 75.802.328/0001 -00

Modalidade de Compra Direta
Ordem de Compra nº 19.896

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: **ordem de compra nº. 19.896 – AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEAVEL MARCA DEXCAR**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021


Roberth Proença
Compras

Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S.A

CNPJ75.802.328/0001 -00

75.802.348/0001-00
MATERNIDADE E CIRURGIA
N. S. DO ROCIO S/A
RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Nº 599
SÃO JERÔNIMO - CEP 83.606 - 177
CAMPO LARGO - PR



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



Atestado de Capacidade Técnica

Modalidade de Compra Direta
Ordens de Compra nº 326808/326661/326675

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Travessa Jorge Cuquel, nº 13 - A - Bairro Seminário, CEP 80440 - 100 - Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 326808 de 14/10/2020, fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central 07Fr X 20Cm; Cateter Para Hemodiálise Duplo Lumem 12Fr X 20Cm e Cateter Para Hemodiálise Triplo Lumem 12Fr X 16Cm - marca Aliveheart, ordem de compra nº 326661 de 08/10/2020, fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm - marca Dexcar e, ordem de compra nº 326775 de 13/10/2020, fornecimento do Item: Equipos Multivias com Clamp - marca Lifemed.

Deste modo, sem fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição até a presente data.

Curitiba, 16 de outubro de 2020


Flávio Matsuyama
Gerente de Logística

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tribunal de Notas e Registro Civil - Cid. Rocha Jr.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
faca, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR - 19 OUT 2020

SELO

LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKE - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAUL S. FERREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOMOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSY59067

(41) 3094-9900

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - PARANÁ
Av. Vicente Machado nº 1310 - Batel - Curitiba - PR

+55 41 3016-6622
www.cruzvermelhapr.com.br
f / CruzVermelhaPR

 **CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná


CNPJ: 07.404.052/0001-72

Modalidade de Compra Direta

Ordem de Compra nº 322.955 e 322.880

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº. 322.955 Data 21/05/2020, fornecimento dos Itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm – marca Dexcar, e ordem de compra nº. 322.880 – Data 18/05/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp - marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 26 de maio de 2020


Flávio Matsuyama
Gerente de Logística
HCV

.....
Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná

CNPJ: 07.404.052/0001-72

Setor de Logística

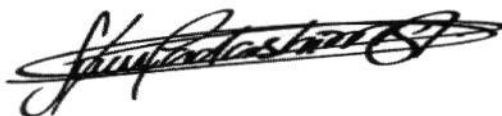
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Compra Direta

Ordens de Compra nº 322.955, 324.309 e 324.414

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 324.414, data 13/07/2020, com fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central, marca AliveHeart, ordem de compra nº 324.309, data 09/07/2020, com fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm – marca Dexcar, e ordem de compra nº 322.995 – Data 30/06/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 15 de julho de 2020



Flávio Matsuyama

Gerente de Logística

Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná

CNPJ: 07.404.052/0001-72

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano – RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e a Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, Curitiba-PR. Cep: 80.440-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Santa Quitéria - CEP 80.310-410 Curitiba-PR.

CLAÚSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

Folha: 2 de 9

CLAÚSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	75.000	75.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLAÚSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado objeto social da empresa para as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, inclusive importação e exportação;
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Promoção de vendas.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 3 de 9

CLAÚSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAÚSULA SEXTA – NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial da sociedade para **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA** e o nome fantasia para **TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MÉDICO HOSP E IMPORTAÇÃO**.

CLAÚSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO DA FILIAL: Fica extinta a seguinte filial:

- **Curitiba – PR**, registrada na Junta comercial do Paraná sob o Nire nº 419018351-5, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0002-89, com endereço na Rua Frei Egidio Carlotto, nº 160, bairro Cidade Industrial, CEP 81270-730 e o Capital Social de R\$ 20.000,00

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com a lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar, reformar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da supramencionada Lei, aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente pela lei nº 6.404/1976, passa a vigor com a seguinte redação:



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520**

Folha: 4 de 9

**TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano – RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede e a Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR. Cep: 80.310-410, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06 resolvem assim consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girá sob o nome empresarial de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA**, nome fantasia: **TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MÉDICO HOSP E IMPORTAÇÃO**, e tem sede e domicílio na Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80.310-410.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 5 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição empresa de pequeno porte - EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, inclusive importação e exportação;
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Promoção de vendas.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**179TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

Folha: 6 de 9

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	75.000	75.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Página 7 de 10

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 7 de 9

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ELTON ANTONIO TESSARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: De comum acordo pode-se fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, para o (s) sócio (s) - administrador (es) bem como ao (s) administrador (es) não-sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir lucros mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

Folha: 8 de 9

Parágrafo segundo - Os sócios deliberarão, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 30 de setembro de 2021.

ELTON ANTONIO TESSARO

ANI PAULA CHIARELLO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72216697915	ELTON ANTONIO TESSARO
97003204053	ANI PAULA CHIARELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 10:30 SOB N° 20215261313.
PROTOCOLO: 215261313 DE 04/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107373813. CNPJ DA SEDE: 27066602000106.
NIRE: 41208509520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
IMPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.066.602/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MEDICO HOSP E IMPORTACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JULIO EDUARDO GINESTE	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 80.310-410	BAIRRO/DISTRITO SANTA QUITERIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTON@TSMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9249-3522
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 15:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RANSTILO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOBRE
ANI PAULA CHIARELLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5070201677 SESP RS

CPF DATA NASCIMENTO
970.032.040-53 04/06/1980

FILIAÇÃO
CONSOLINO ZEFERINO
CHIARELLO
MARIA CANDIDA
CHIARELLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04210521800 14/12/2031 17/10/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346650617

OBSERVAÇÕES

Dr. Paula Chiarello

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 14/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
18554359659
PR920816184

PROIBIDO PLASTIFICAR
2346650617

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 27.066.602/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:48 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **C89C.CD02.7B1F.27C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026672243-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.066.602/0001-06**

Nome: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.809.861

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:02 do dia 28/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 4C9241EF2F66400009D0734FA9254746B9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

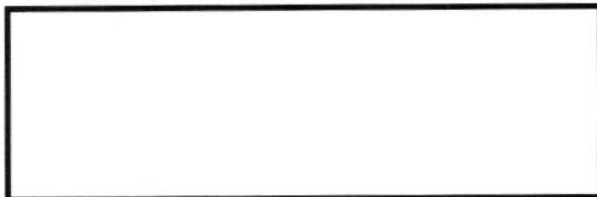


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 762.955-4			CNPJ/CPF 27.066.602/0001-06	
ENDEREÇO R. JÚLIO EDUARDO GINESTE				NÚMERO 445
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO SANTA QUITÉRIA	CEP 80310-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/01/2017			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.602.766		DATA EMISSÃO 29/10/2021	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 04/01/2017				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
N.77.3.9-0/02.00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA				
C.33.1.2-1/04.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS				
M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS				
G.46.1.8-4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
16/05/2022 - 15:13:51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.066.602/0001-06
Razão Social: TS MEDICAL COM SERV PROD HOSPITALARES IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R JULIO EDUARDO GINESTE 445 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603495060561860

Informação obtida em 23/08/2022 16:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Certidão nº: 10293304/2022

Expedição: 31/03/2022, às 11:37:09

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.066.602/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

GANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ.27.066.602/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de agosto de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.18
12:24:35 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1DAF8D4C ***



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA			Protocolo: PRC221257477		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208509520	CNPJ 27.066.602/0001-06	Data de Ato Constitutivo 04/01/2017	Início de Atividade 04/01/2017		
Endereço Completo Rua JULIO EDUARDO GINESTE, Nº 445, SANTA QUIERIA - Curitiba/PR - CEP 80310-410					
Objeto Social -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS - REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ONDONTO-MEDICO-HOSPITALARES - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - PROMOCAO DE VENDAS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANI PAULA CHIARELLO	CPF/CNPJ 970.032.040-53	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ELTON ANTONIO TESSARO	CPF/CNPJ 722.166.979-15	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELTON ANTONIO TESSARO		CPF 722.166.979-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/10/2021	Número 20215261313	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:29:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPVDGAU9.



PRC221257477

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596/ (41) 98754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 1534-2 - Conta Corrente 37.762-7

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, A empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA com sede na cidade de Curitiba, Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, declaro:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 114/2022, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ELTON A TESSARO, acima qualificado, cuja função/cargo é sócio administrador, o qual será responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ani@tsmedical.com.br / licitacao@tsmedical.com.br

Telefone: (41) 3206-6596 ou (41) 9 8754-4117

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

ELTON ANTONIO
TESSARO:72216697
915

Assinado eletronicamente pelo ELTON ANTONIO TESSARO em 25/08/2022 às 11:11:18 -0300

Elton A Tessaro

Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596/ (41) 98754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 1534-2 - Conta Corrente 37.762-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO/EPP

Pelo presente instrumento, A empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA com sede na cidade de Curitiba, Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Assinado de forma digital por
ELTON ANTONIO
TESSARO:72216697915
Data: 2022.08.24 17:05:10
+01'00'

Elton A Tessaro
Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste, 445 – Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 14:47:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: **27.066.602/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2022 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.066.602/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6307.B5EA.B3FD.0706 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Amostra bolsa de colostomia

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>

1 de setembro de 2022 14:12

Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

Olá,

Após análise, as amostras de bolsa de colostomia das empresas Soft Sirurgical e TS medical foram **aprovadas.**

Atenciosamente,

Lidiane Silva

Enfermeira CCIH | NSP

Hospital Municipal Carolina Lupion Fone: (43) 3535 9440
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta
Jaguariaíva - PR

195
OK



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Aprovação amostra Bolsa Cistostomia

1 mensagem

Lidiane Silva <lidianemaria@outlook.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

5 de setembro de 2022 11:27

Olá,

Após análise, as amostras de bolsa de cistostomia e pomada da empresa AABA Comércio Equipamentos Médicos e Hospitalares foram **aprovadas.**

Atenciosamente,

Lidiane Silva
Enfermeira CCIH | NSP

Hospital Municipal Carolina Lupion Fone: (43) 3535 9440
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta
Jaguariaíva - PR



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Processo Administrativo Nº 210/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 12/08/2022 11:46:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/08/2022 14:10:36	CADASTRO DE PROPOSTA	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
24/08/2022 14:49:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
24/08/2022 16:22:57	CADASTRO DE PROPOSTA	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME
24/08/2022 17:01:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME
24/08/2022 17:14:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
24/08/2022 17:25:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
24/08/2022 17:45:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
24/08/2022 17:49:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
25/08/2022 09:23:34	MENSAGEM	PREGOEIRO

Empresa vencedora deverá apresentar "Amostra" dos itens para "Avaliação Técnica", no prazo de 05 (cinco) dias úteis no seguinte endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta. Responsável Lidiane. Fone: 43 3535-9505

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UNIDADE	HOLLISTER	18183+15103
Descrição: Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintetica, com infusao de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sodica, poliisobutileno, copolimero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortavel ate 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressao abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenavel composta por 4 camadas plasticas, silencioso e anti-odor com tela protetora nao aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plasticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, lote e registro no MS.			
Quantidade:	60	Valor Unit.:	126,16
			Valor Total: 7.569,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	056 08.753.814/0001-09	126,16	126,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO			
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/08/2022 09:01:52	DISPUTA			
25/08/2022 09:01:52	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME		126,16



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

25/08/2022 09:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, por gentileza, atenção aos lances.

25/08/2022 09:11:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

25/08/2022 09:11:52 HABILITAÇÃO

25/08/2022 09:23:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Empresa vencedora deverá apresentar "Amostra" dos itens para "Avaliação Técnica", no prazo de 05 (cinco) dias úteis no seguinte endereço: Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta. Responsável Lidiane. Fone: 43 3535-9505

25/08/2022 09:27:41 MENSAGEM SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

Olá, bom dia Sr. pregoeiro, quantas unidades da amostra?

25/08/2022 09:35:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Por gentileza, entrar em contato diretamente com a Secretaria solicitante para maiores informações referente a amostras, Responsável Lidiane. Fone: 43 3535-9505. E-mail: lidianemaria@outlook.com

25/08/2022 09:53:58 MENSAGEM SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME

Sr. pregoeiro esse contato é do Tribunal Regional do Trabalho.

25/08/2022 13:24:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/08/2022 13:54:01 EM ADJUDICAÇÃO

25/08/2022 14:41:40 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - PASTA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (2650)
Descrição: Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldavel, usado para correcao e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	057 80.392.566/0001-45	114,27	40,00	Não
2 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	029 08.753.814/0001-09	114,27	43,51	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	081 27.455.068/0001-11	114,18	80,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO		
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/08/2022 09:01:52	DISPUTA		
25/08/2022 09:01:52	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	114,27
25/08/2022 09:01:52	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	114,27
25/08/2022 09:01:52	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	114,18
25/08/2022 09:04:11	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	114,00
25/08/2022 09:04:42	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	113,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/08/2022 09:04:52	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	110,00
25/08/2022 09:05:01	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	109,00
25/08/2022 09:05:24	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	60,00
25/08/2022 09:05:45	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	55,00
25/08/2022 09:06:00	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	48,00
25/08/2022 09:06:21	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	43,51
25/08/2022 09:06:56	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	80,98
25/08/2022 09:07:00	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	40,00
25/08/2022 09:11:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
25/08/2022 09:11:52	HABILITAÇÃO		
25/08/2022 11:22:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 057: Por gentileza, anexar proposta readequada em documentos complementares nesta Plataforma.			
25/08/2022 13:58:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/08/2022 14:28:57	EM ADJUDICAÇÃO		
25/08/2022 14:41:40	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - Bolsa para Colostomia/Ileostomia**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VITA MEDICAL	Modelo: 4012-C
Descrição: Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana , recortavel entre 60-80 mm , drenavel ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plasticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila, polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sintética de dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sodica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergénico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo tres dias , sem causar danos .			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 28.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE	077 27.066.602/0001-06	22,80	8,00	Sim
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	033 80.392.566/0001-45	22,80	9,50	Não
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	038 27.455.068/0001-11	22,78	16,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO		
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/08/2022 09:01:52	DISPUTA		
25/08/2022 09:01:52	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	22,80
25/08/2022 09:01:52	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	22,78
25/08/2022 09:01:52	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	22,80
25/08/2022 09:02:27	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	22,70



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

25/08/2022 09:02:40	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	22,00
25/08/2022 09:03:45	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,99
25/08/2022 09:04:48	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	21,00
25/08/2022 09:04:57	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,95
25/08/2022 09:05:08	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	19,00
25/08/2022 09:05:14	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	12,00
25/08/2022 09:05:18	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	15,00
25/08/2022 09:05:32	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	11,00
25/08/2022 09:05:48	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	9,50
25/08/2022 09:06:04	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	10,80
25/08/2022 09:06:14	LANCE	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	8,00
25/08/2022 09:07:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	16,98
25/08/2022 09:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
25/08/2022 09:11:53	HABILITAÇÃO		
25/08/2022 09:26:26	MENSAGEM TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS		
Bom dia Sr. Pregoeiro, qual a quantidade de amostras a serem enviadas?			
25/08/2022 09:36:38	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia, por gentileza, entrar em contato diretamente com a Secretaria solicitante para maiores informações referente a amostras, Responsável Lidiane. Fone: 43 3535-9505. E-mail: lidianemaria@outlook.com			
25/08/2022 13:24:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/08/2022 13:54:01	EM ADJUDICAÇÃO		
25/08/2022 14:41:40	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - BOLSA PARA UROSTOMIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (11804)
Descrição: Bolsa para urostomia , sistema uma peça plana composta de resina sintetica, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortavel entre 60 - 80 mm . Bolsa urinaria transpente, confeccionada de poliester nao tecido, revestimento externo macio, hidrofobico, com sistema anti refluxo, valvula de drenagem, adaptavel a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo 3 dias sem causar danos			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 8.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	035 80.392.566/0001-45	35,67	24,00	Não
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	019 27.455.068/0001-11	35,58	29,48	Sim
3 SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	097 08.753.814/0001-09	35,67	33,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 11:46:09	PUBLICADO
15/08/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

25/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/08/2022 09:01:53	DISPUTA		
25/08/2022 09:01:53	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	35,67
25/08/2022 09:01:53	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	35,67
25/08/2022 09:01:53	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	35,58
25/08/2022 09:04:30	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	35,00
25/08/2022 09:04:55	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	34,00
25/08/2022 09:05:32	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	30,00
25/08/2022 09:07:21	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	29,48
25/08/2022 09:07:22	LANCE	SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	33,78
25/08/2022 09:07:41	LANCE	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)	24,00
25/08/2022 09:11:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
25/08/2022 09:11:53	HABILITAÇÃO		
25/08/2022 11:22:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
	PARA PARTICIPANTE 035: Por gentileza, anexar proposta readequada em documentos complementares nesta Plataforma.		
25/08/2022 13:58:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/08/2022 14:28:57	EM ADJUDICAÇÃO		
25/08/2022 14:41:40	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
Processo Administrativo Nº 210/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 12/08/2022 11:46:10

				TOTAL DO PROCESSO: 45.729,60
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME			08.753.814/0001-09	7.569,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	126,16	Total: 7.569,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLLISTER	Modelo: 18183+15103	
Descrição: Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintetica, com infusao de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sodica, poliisobutileno, copolimero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortavel ate 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressao abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenavel composta por 4 camadas plasticas, silencioso e anti-odor com tela protetora nao aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plasticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, lote e registro no MS.				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 126,16	Total Item: 7.569,60	
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			80.392.566/0001-45	9.360,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 057	40,00	Total: 720,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (2650)	
Descrição: Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldavel, usado para correcao e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas				
Quantidade: 18		Valor Unit.: 40,00	Total Item: 720,00	
LOTE 4			24,00	Total: 8.640,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Coloplast	Modelo: (11804)	
Descrição: Bolsa para urostomia , sistema uma peça plana composta de resina sintetica, plana com ou sem adesivo microporoso , com dupla camada adesiva recortavel entre 60 - 80 mm . Bolsa urinaria tranpsrente, confeccionada de poliester nao tecido, revestimento externo macio, hidrofobico, com sistema anti refluxo, valvula de drenagem, adaptavel a bolsa coletora de urina. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo 3 dias sem causar danos				
Quantidade: 360		Valor Unit.: 24,00	Total Item: 8.640,00	
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			27.066.602/0001-06	28.800,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 077	8,00	Total: 28.800,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: VITA MEDICAL	Modelo: 4012-C	
Descrição: Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça , plana , recortavel entre 60-80 mm , drenavel , com filtro anti-odor de carvao ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em pelificulas plasticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila, polietileno, celulosico e revestimento externo macio e sem tramas de poliester .Resina sinteticade dupla camada, flexivel, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sodica, sintetico, com pelificula protetora, sem adesivo microporoso hipoalergenico. Este produto deve permanecer na pele humana por no minimo tres dias , sem causar danos .				
Quantidade: 3.600		Valor Unit.: 8,00	Total Item: 28.800,00	



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

203

lk

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 05 de Setembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8201/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022. OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 114/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	08.753.814/0001-09	7.569,60
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	9.360,00
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.066.602/0001-06	28.800,00

Subcrevo-me.

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

204
kk

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022 – P.E. Nº 114/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SEMUS

ASSUNTO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

205
ek

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

206
lk

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - social@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpramos ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

207
ll

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

208
JK

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não aprecaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

209
lk

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

210
ek

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalente lisc o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

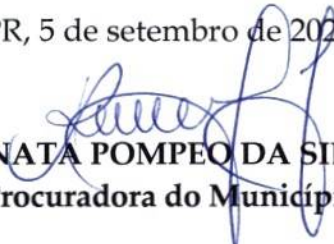
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguaraiáva-PR, 5 de setembro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 114/2022

Processo Adm.: 210/2022
Data do Processo: 09/08/2022

211
ek

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 210/2022
b) **Nr. Licitação:** 114/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

2 - Pasta protetora de pele p/ostomias, constituída de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas - Marca: COLOPLAST

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	18,000	40,0000	R\$ 720,00
UNI	360,000	24,0000	R\$ 8.640,00
Total fornecedor:			R\$9.360,00

SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

1 - Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia flange de 57 mm plana e flotante. Placa para ostomia, Base plana, SEM adesivo composta por resina sintética, com infusão de Ceramidas, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petrolato. Recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa transparente ou opaca, drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente. Flange com abas para encaixe do cinto e fechamento por conectores plásticos e filtro integrado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e registro no MS. - Marca: HOLLISTER

UNI	60,000	126,1600	R\$ 7.569,60
Total fornecedor:			R\$7.569,60

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO

3 - Bolsa para colostomia /ileostomia sistema coletor de uma peça ,plana ,

UNI	3.600,000	8,0000	R\$ 28.800,00
-----	-----------	--------	---------------

Jaguariaíva, 06/09/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

219
lk



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 114/2022

Processo Adm.: 210/2022
Data do Processo: 09/08/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

recortável entre 60-80 mm , drenável ,com filtro anti-odor de carvão ativado acoplado , bolsa transparente ou opaca , confeccionada em películas plásticas de eti-vinil-acetato , dicloreto de polivinila,polietileno, celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster .Resina sintéticade dupla camada, flexível,composta por pectina, gelatina,carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo três dias , sem causar danos . - Marca: KANGLI CARE

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$28.800,00

Total geral: R\$ 45.729,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Farmácia Básica	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.32.00	R\$ 104.547,66

Jaguariaíva, 06/09/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

213
lk

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 06 de setembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8201/2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME	7.569,60
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	9.360,00
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.800,00

Data de Homologação: 06/09/2022

Respeitosamente,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *"todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais."*

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece "em regra", porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica".
(grifo nosso)*

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

216
lk

aquisições com entrega imediata, afirmando que *"há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993"*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o "termo de contrato" por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16ª edição:

"O caput e o §4º autorizam a substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocia!@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

217
lk

garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 06 de setembro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município